PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "N" N° 288, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, as entidades que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organização social;

CONSIDERANDO os requisitos específicos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal 3.056, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organização social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto "N" nº 1.632, de 16 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.056/2012; e

CONSIDERANDO os Relatórios Finais e Decisões do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, que opinou favoravelmente à qualificação das entidades nos respectivos processos administrativos;

DECRETA

- Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social, no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, as entidades sem fins lucrativos abaixo relacionadas, de acordo com a documentação apresentada nos respectivos processos administrativos:
- I INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR IBGH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.378/0001-12, com sede na Rua C-245, Quadra 574, Lote 18, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO (processo nº 2017061553);
- II ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO AGIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.029.600/0002-87, com sede na Avenida Olinda com Avenida PL-3, nº 960, 20º andar, Edificio Lozandes Corporate Desing, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO (processo nº 2017061570);
- III INSTITUTO GERIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.963.977/0001-19, com sede na Avenida T-63 nº 1296, Quadra 145, Lote 08/09, Sala 708, Setor Bueno, Goiânia-GO (processo nº 2017061543);
- IV INSTITUTO SÓCRATES GUANAES ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70, com sede na Alameda Salvador nº 1057, Torre América, Sala 712, Salvador-BA (processo nº 2017061566);
- V INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA ISAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.702.257/0001-08, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco C, Torre C, Sala 1001, Edificio Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília-DF (processo nº 2017063360);
- VI INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0001-33, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-BA (processo nº 2017061560);
- VII INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE IABAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, com sede na Avenida das Américas nº 12900, Ala México, 2º andar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ (processo nº 2017085873);
- VIII INSTITUTO DOS LAGOS RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.813.739/0001-61, com sede na Rua do Carmo nº 09, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ (processo nº 2017025320); e
- IX ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

53.221.255/0001-40, com sede na Rodovia Vicinal João J. Telles Filho, Km 3, Zona Rural, Jaci-SP, (processo n° 2017096777).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2017.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal

DECRETO "N" N° 294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia membros para compor a Comissão Inventariante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto "N" nº 179, de 22 de agosto de 2016, que "Constitui e Designa Comissão Inventariante para executar e acompanhar o inventário físico dos bens permanentes",

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor Comissão Inventariante:
- I- Edva Ribeiro de Morais, matrícula nº 13.774, Presidente;
- II- Christiany Lopes Ferreira, matrícula nº 27.471, membro;
- III- Fernando Souza Cruz, matrícula nº 16.330, membro;
- IV- Hérica Souza Leguizamon, matrícula nº 35.198, membro; V- Leiciane Dias Pereira, matrícula nº 18.438, membro.
- Art. 2º O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos, a contar de 08/11/2017.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2017

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal

AFONSO BOAVENTURA

Chefe da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA "P" Nº 391 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retifica a PORTARIA Nº 376 do servidor OTAVIO FRANCISCO DE ALMEIDA, datada 06/12/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº 08 de 04 de janeiro de 2017, e ainda.

RESOLVE:

- I Retifica a PORTARIA Nº 376 datada em 06/12/2017 que concede LICENÇA PRÊMIO, onde se lê, e termino em "(10/03/2017)" leia-se "(10/03/2018)".
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- III Cumpra se, publique se, dê se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

JÓRIO COELHO RIOS

Secretário de Administração